PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 11

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTE E DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, ATUALMENTE LOCALIZADA NA RUA MARIA ZULEIDE, BAIRRO MANGABEIRA, EUSÉBIO/CE.

O Coordenador de Conservação e Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70.

O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Assim, encaminha-se a presente declaração ao Sr. Samuel Antônio Silva Dias, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINSPE para que, querendo, proceda à respectiva autorização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Eusébio/CE, 23 de novembro de 2026

Felipe Carvalho Costa
Coordenador de Conservação e Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros